



CONVOCAÇÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC N° 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO N.º 1 – DRGP/PRDI/IFB -TAE, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012**, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2012, tendo o seu resultado Homologado pelo **EDITAL No- 5 - DRGP/PRDI/IFB-TAE, DE 10 DE JULHO DE 2012**, publicado no DOU de 13 de julho de 2012, para provimento de vagas no quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II – Informar que os candidatos deverão agendar horário para entrega de documentação, após a inspeção médica.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

ENGENHEIRO-ÁREA CIVIL - CÓDIGO 105

Classif.	NOME
5º	PEDRO JORGE MARTINS RICARTE DOS SANTOS

ENGENHEIRO-ÁREA CIVIL - CÓDIGO 105

Classif.	NOME
7º	LUCIANE VIANNA DA SILVA



TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CÓDIGO 110

Classif.	NOME
1º *	HEULA TISSIA ALVES MOREIRA
14º	ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA

*Portador de Necessidades Especiais – PNE

ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO 102

Classif.	NOME
6º	CLARICE BARBOSA VIEIRA
7º	RECY DE SOUSA QUINTANILHA
8º	FERNANDA SOUZA MARTINS
1º*	JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA

*Portador de Necessidades Especiais – PNE

JORNALISTA - CÓDIGO 107

Classif.	NOME
3º	REJANE MARIA DE MEDEIROS

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CÓDIGO 205

Classif.	NOME
13º	IGO COSTA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO 206

Classif.	NOME
13º	GLADISNEY FREITAS OLIVEIRA DA SILVA

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO 301

Classif.	NOME
27º	WILLIAM STEFANO SILVA
28º	LUCIANA MENDES DE SOUSA
29º	GILBERTO MORAIS FARIA ALVES
30º	ADRIANO MENEZES MARTINS
31º	JOSE CARLOS SANTOS MORAES
32º	LUCIANA LARICE ALVES DE ALMEIDA
33º	DANILO SANTOS ROCHA

WILSON CONCIANI

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Uréia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia . Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

A Inspeção médica será marcada pelo IFB em Instituição credenciada.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.



Instituto Federal de Brasília – IFB

O candidato deverá preencher os formulários próprios e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda à Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2146 e e-mail: ingresso.servidor@ifb.edu.br.